

À
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS

Processo nº 23854.001814/2023-11
Att: Guilherme Azevedo Oliveira
Gestor do Contrato

Contrato n.º 77/2023
Processo nº 23854.001814/2023-11.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda, inscrito no CNPJ n.º 05.926.726/0001-73, com sede No SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte “B” cidade Brasília, Estado -DF, por intermédio do seu representante legal, Sr. **Matheus Rangel de Sá**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5736165 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.681.827-77 **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília – DF, 21 de janeiro de 2025.

Módulo Eng. Cons. e Ger. Predial
Matheus Rangel de Sá
Diretor de Vendas Novas
Representante Legal

Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.
CNPJ N.º 05.926.726/0001-73
Matheus Rangel de Sá
RG n.º 5736165 – SSP/GO
Representante Legal